

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Jul18 NUMERO: 2018NE800906 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 27829190/0001-00 - PANE AUTO CENTER EIRELI
ENDERECO : PADRE JOSE GRIMMINCK 126 VILA GODOY
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37135-018

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM FRANQUIA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE PARA - BRISAS DO VEÍCULO VW/COMIL PIA RODOVIÁRIO, PLACA GMF-7755. PROC ORIGEM: 2018I N00035

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 153526 MDB11G0127N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087006915201859
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 900,00
NOVECENTOS REAIS\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 31Jul18 NUMERO: 2018NE800906 PROCESSO: 23087006915201859  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 27829190/0001-00 - PANE AUTO CENTER EIRELI  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 69 -SEGUROS EM GERAL

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	900,00
			VALOR DO SEQ. :	900,00

PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO  
000022764

Pagamento de franquia referente a substituição de para-brisas do veículo VW/Co mil Pia Rodoviário, placas GMF-7755 para atender a Divisão de Transporte da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem:

1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 900,00

  
-----  
**PDCI**PROF. SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO